



Câmara Municipal de Ipatinga

TRAMITA - tramita.camaraipatinga.mg.gov.br / Ipatinga, 08/07/2025

Moção de Aplaosos Nº: 910/2025

Ementa: MOÇÃO DE APLAUSOS AO PERITO ROBERTO

Entrada na Câmara: 08/07/2025

Autoria:

MARCELO DE SOUZA ASSIS

Comissões:



Câmara Municipal de Ipatinga

Ementa: MOÇÃO DE APLAUSOS AO PERITO CRIMINAL DA POLÍCIA CIVIL ROBERTO CORRÊA

A presente moção se justifica não só pela trajetória e condutas irretocáveis do eminente Perito Criminal ROBERTO FERREIRA CORRÊA, mas também pelo brilhante trabalho técnico-científico desempenhado no bojo das investigações realizadas pela 9ª Delegacia de Polícia Civil de Timóteo, em conjunto com policiais civis da 1ª DRPC, e presidida e coordenada pelo DD. Gustavo Henrique Silva Cecílio, que resultou na prisão e , no dia 10 de junho de 2025, de um homem de 39 anos, natural de Teófilo Otoni/MG, foragido da justiça, com mandado de prisão expedido em abril de 2024, pela Vara de Execuções Criminais da Comarca de Ipatinga/MG, proveniente de condenação por delitos de tráfico de drogas e de associação para tráfico de drogas.

Entrada na Câmara: 08/07/2025

Autoria:



Câmara Municipal de Ipatinga

JUSTIFICATIVA:

A presente moção se justifica não só pela trajetória e condutas irretocáveis do eminente Perito Criminal **ROBERTO FERREIRA CORRÊA**, mas também pelo brilhante trabalho técnico-científico desempenhado no bojo das investigações realizadas pela 9ª Delegacia de Polícia Civil de Timóteo, em conjunto com policiais civis da 1ª DRPC, e presidida e coordenada pelo DD. Gustavo Henrique Silva Cecílio, que resultou na prisão e , no dia 10 de junho de 2025, de um homem de 39 anos, natural de Teófilo Otoni/MG, foragido da justiça, com mandado de prisão expedido em abril de 2024, pela Vara de Execuções Criminais da Comarca de Ipatinga/MG, proveniente de condenação por delitos de tráfico de drogas e de associação para tráfico de drogas.

Durante as investigações, foram angariados elementos informativos suficientes para comprovar que o foragido, embora natural de Teófilo Otoni, se estabeleceu na região Leste de Minas Gerais, especificamente nas Cidades de Ipatinga e de Governador Valadares, onde perpetrou as infrações penais pelas quais restou investigado, processado, julgado e condenado. Para não cumprir pena, continuar a escalada no mundo do crime e expandir, para o Vale do Mucuri, região Sul do Estado da Bahia, as atividades ilícitas do grupo criminoso do qual é integrante homiziou-se na Cidade Baiana de Teixeira de Freitas.

É indiscutível que a segurança pública constitui pilar fundamental para garantia da ordem pública e do bem-estar comum, mas a atuação do Perito Criminal para efetivação da ação policial em 10/06/2025, que resultou na prisão de foragido da justiça, retirando de circulação pessoa envolvida com o crime organizado, e fazendo cessar sua escalada no mundo do crime, demonstra empenho e dedicação no cumprimento dos valores defendidos pela Instituição Polícia Civil do Estado de Minas Gerais na proteção do direito à vida e do patrimônio das pessoas, trazendo inegável sensação de segurança aos moradores do Vale do Aço e Região.

Por todo o exposto, em reconhecimento à trajetória do senhor Perito Criminal da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais **ROBERTO FERREIRA CORRÊA**, em especial pela contribuição na ação policial ocorrida no dia 10/06/2025, viabilizando a captura de indivíduo foragido da justiça, retirando de circulação criminoso contumaz, envolvido com criminalidade organizada, é que proponho a presente moção de aplausos, e espero contar com o apoio de todos os nobres colegas na aprovação desta matéria.



Página de assinaturas

Marcelo Assis
042.494.957-10
Signatário

RECEBEMOS

Secretaria Geral - CAM

Secretaria Geral
034.247.546-09
Recipiente

HISTÓRICO

- 08 jul 2025**
13:43:32 **Marcelo de Souza Assis** criou este documento. (Email: ver.marceloexaminador@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 042.494.957-10)
- 08 jul 2025**
13:43:37 **Marcelo de Souza Assis** (Email: ver.marceloexaminador@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 042.494.957-10) assinou este documento por meio do IP 191.243.213.41 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil
- 08 jul 2025**
15:42:14 **Secretaria Geral** (Email: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) acusou recebimento este documento por meio do IP 191.243.213.41 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil

